

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 036 DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

Em trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Empresa, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, 1ª subloja, em Brasília (DF), o Comitê de Auditoria (COAUD) realizou sua 36ª reunião ordinária, com a presença dos seus membros: Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (Coordenador), Glauben Teixeira de Carvalho e Luiz Cláudio Ligabue. Ordem do dia: **1. Assuntos da Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Tributos:** Demonstrações Financeiras e PDG – O Diretor da DIFIN, Marcus Vinicius Magalhães de Pinho, discorreu sobre os principais destaques nos relatórios Contábeis e Orçamentários relativos a agosto/2019. **2. Pauta do Conselho de Administração:** O COAUD tomou conhecimento da Pauta do Conselho de Administração relativa a outubro de 2019 cujos assuntos para deliberação foram: I - Estratégia de Longo Prazo - 2019-2023. Revisão. Plano de negócios para 2020 – Nota Técnica nº 00498/2019 – ASSES - #I; II - Programa de Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados – PLR. Acordo para 2020 – Nota Técnica nº 00499/2019 – ASSES - #I; III - Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes - RVA. Acordo para 2020 – Nota Técnica nº 00500/2019 – ASSES - #I; IV - Política de Transações com Partes Relacionadas (PO.009.01), Política de Integridade (PO.006.01), Política de Distribuição de Dividendos (PO.007.01) e Política de Divulgação de Informações (PO.008.00) – Nota Técnica nº 00456/2019 – SUCOI - #I; V - Cooperativa Habitacional do Estado do Rio de Janeiro – COHARIO – Contrato CER nº 0024467 – Empreendimento Condomínio Residencial Colinas do Retiro, situado em Bangu (RJ). Proposta para revisão, com prorrogação de prazo do acordo firmado entre a EMGEA e a Devedora com interveniente Quitante – Enabler Investimentos do Brasil Ltda. – Nota Técnica nº 00502/2019 – SUPEJ/GEPEJ - #C. Após apreciação dos documentos, o COAUD solicitou os seguintes ajustes nas minutas anexas à Nota Técnica nº 00456/2019 – SUCOI - #I: **i)** na Política de Transações com Partes Relacionadas, fazer menção que o Comitê de Auditoria avalia e monitora, trimestralmente, em conjunto com a Administração da Empresa e com a Auditoria Interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas; **ii)** na Política de Integridade, incluir inciso estabelecendo que a Empresa submete as demonstrações financeiras à apreciação da auditoria independente e do Comitê de Auditoria; e **iii)** na Política de Divulgação de Informação, indicar também os endereços eletrônicos da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria como canais disponibilizados para o recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação e divulgação do Relatório anual do COAUD. **3. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião. Eu, Elâine Cristina Macedo Grisóstomo, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria e pelos demais membros.

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro

Luiz Cláudio Ligabue
Membro

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Coordenador